

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 26

LIVRO Nº F-102

TERMO Nº 12/2024

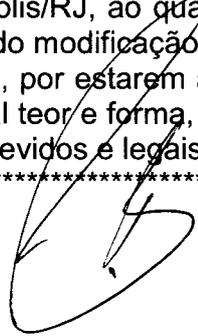
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 34/2024, LIVRO F-101, FOLHAS 95/125, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ E O INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO – BRTEC.

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021 e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO – BR TEC**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 15.555.941/0001-69, com sede na Rua Ouro Preto, nº 718, sala 301, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Wilson Wladimir de Alencar Mendes, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-8.006.827 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 262.961.792-00, residente na cidade de Belo Horizonte, ajustaram, na data de 22 de fevereiro de 2024 o Acordo de Cooperação Técnica - Termo nº 34/2024, Livro F-101, folhas 95/125; e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber e nos termos do art. 1º, § único, X c/c art. 2º V Lei Federal nº 10.093/2004 e art. 2º, VIII-A c/c art. 29 da Lei Federal nº 13.013/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições, por ora especificadas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Aditivo tem por objeto a adesão dos órgãos e das entidades abaixo listadas, ao Acordo de Cooperação mencionado:

ÓRGÃO OU ENTIDADE	CNPJ	SEDE	DIRETOR- PRESIDENTE
Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes	30.240.238/0001-55	Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis/RJ	Thiago Galheigo Damaceno
Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro	09.444.759/0001-38	Rua Vigário Corrêa, nº 1.345, Corrêas, Petrópolis/RJ	Ricardo Patulêa de Vasconcellos
COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis	29.159.985/0001-84	Rua General Rondon, nº 400-B, Quitandinha, Petrópolis/RJ	Leonardo França Souza
Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis (INPAS)	31.157.589/0001-60	Rua Doutor Alencar Lima nº 35, gr. 101/115, Centro, Petrópolis/RJ	Claudinei Constantino Portugal



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Acordo de Cooperação firmado entre o BR TEC e a Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ, ao qual os órgãos e entidades aqui descritas aderem totalmente, não havendo modificação, no todo ou em parte, de seu conteúdo pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, para que produza os devidos e legais efeitos, todos os envolvidos assinam o presente aditivo.*****
Petrópolis, 03 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

**INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA,
EMPREENDEDORI:15555941000169**

Assinado de forma digital por INSTITUTO BRASILEIRO
DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORI:15555941000169
Dados: 2024.04.03 15:03:07 -03'00'

Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão – BR TEC

**Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - DIRETOR-PRESIDENTE:
Sr. Thiago Galheigo Damaceno**



Ricardo Patulea de Vasconcellos
Diretor Presidente - SEHAC
Matrícula: 2874
CPF: 054.057.217-94

**Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro - DIRETOR-PRESIDENTE:
Sr. Ricardo Patuléa de Vasconcellos**



**COMDEP - Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - DIRETOR-
PRESIDENTE: Sr. Leonardo França Souza**

**Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município
de Petrópolis (INPAS) - DIRETOR-PRESIDENTE: Sr. Claudinei Constantino
Portugal**

